

LEGISLAÇÃO NOVAS REGRAS FORAM REDIGIDAS PELO MINISTÉRIO DOS DIREITOS HUMANOS JUNTO COM ENTIDADES DO SETOR IMOBILIÁRIO

Dados do IBGE mostram que 24% da população brasileira sofre algum tipo de deficiência

Especialista afirma que o novo decreto representa um avanço ao atendimento da LBI e à arquitetura inclusiva

SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

(Continuação da página 1)

O novo decreto 9.451, que começou a valer na última segunda-feira (27) é um avanço na luta dos portadores de necessidades especiais. Segundo dados do IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), 45 milhões de brasileiros sofrem de algum tipo de deficiência física, ou seja, 24% da população.

Para Carlos Borges, vice-presidente de Tecnologia e Sustentabilidade do Secovi-SP (Sindicato da habitação), as recentes regras, apesar de impactar diretamente o setor imobiliário, trazem mudanças concretas da efetivação da cidadania, além de benefícios para o mercado. "O decreto foi redigido pelo Ministério dos Direitos Humanos, junto com entidades do setor imobiliário, e representa um significativo avanço em relação ao atendimento da LBI (Lei Brasileira de Inclusão), rumo à arquitetura inclusiva", disse Borges.

Com a nova regulamentação presente na lei, os edifícios deverão apresentar caracte-



Acessibilidade. Pequenas mudanças tornam a vida do cadeirante mais fácil

NOVAS REGRAS

GARAGEM

Ficou determinado que 2% das vagas de garagem têm que ser reservadas para PNE's

CONSTRUÇÃO

O PNE tem direito de escolher itens como puxador horizontal de porta de banheiro; barras de apoio no box e na bacia sanitária; tomadas e interruptores em altura adequada e torneiras com acionamento por alavanca ou sensor sem custo adicional

ESTRUTURA

Edifícios deverão apresentar características que viabilizem sua adaptação interna

terísticas que viabilizem sua adaptação interna sem que afete sua estrutura e instalações. E mais: nas situações em que os empreendimentos não permitam futuras alterações, como de alvenaria estrutural, é obrigatório que 3% do total de apartamentos possua unidade acessível.

ARQUITETURA INCLUSIVA.

Desde a infância utilizando cadeira de rodas, a arquiteta, especialista em desenho uni-

45
milhões
de brasileiros
sofrem algum tipo
de deficiência física

versal e presidente da CPA (Comissão Permanente de Acessibilidade), da Prefeitura de São Paulo, Silvana Cambiaghi, lembra que antigamente os apar-

tamentos eram naturalmente acessíveis, com menos cômodos e espaços maiores.

"Esse decreto traz um retorno à habitação de qualidade. Além de beneficiar também as pessoas obesas, idosas, gestantes, cadeirantes e etc", ressaltou.

A normativa também define que o deficiente poderá escolher alguns itens de construção como puxador horizontal na porta do banheiro, barras de apoio no box e na bacia sanitá-

ria, torneiras com acionamento por alavanca ou sensor, fita contrastante para sinalização de degraus e registros, bancadas, lavatórios, quadro de energia, interruptores e tomadas com altura adequada a pessoas com nanismo. Tudo sem custo adicional, desde que a solicitação seja feita por escrito, antes do início das obras.

No texto também fica determinado que 2% das vagas de garagem tem que ser reservadas para PNE's. ■

WEB PREFEITURA LANÇOU UMA FERRAMENTA ON-LINE PARA FACILITAR A VIDA DO CONTRIBUINTE QUE POSSUI DÉBITOS COM O MUNICÍPIO

IPTU 2020: São José tem aumento de 3,37% no tributo

DA REDAÇÃO. Os carnês do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) já começaram a chegar nas residências dos joseenses. Neste ano, a taxa teve aumento de 3,37%. De acordo com a Prefeitura, a correção está abaixo da inflação acumulada no ano, que é de 4,31%.

O primeiro vencimento do boleto é entre os dias 17 e 21 de fevereiro. A quitação realizada de uma única vez, tem um desconto de 7,5%.

A segunda oportunidade para o débito da taxa é o parcela-

mento em 10 vezes sem juros. No entanto, o contribuinte perde o desconto.

Em relação a débitos anteriores em aberto, o devedor é inscrito na dívida ativa.

USOS.

A arrecadação do tributo garante a execução de serviços e projetos de melhorias, em áreas como saúde, educação, mobilidade urbana e manutenção da cidade.

Aqueles que não receberem seu carnê pode imprimir a segunda via por meio do PrefBook (ht-

tps://bit.ly/2RB604b) ou nos Postos de Atendimento.

DÍVIDA.

A Prefeitura lançou recentemente uma ferramenta on-line que permite que o contribuinte que está em débitos com o município parcele a dívida em até 100 vezes.

Além disso, há o serviço de cobrança amigável feito pelo telefone (12) 3042-2799. ■

 Saiba mais
www.sjc.sp.gov.br



Lembrete. Vencimento dia 17

Divulgação